

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE MIRACEMA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE FEVEREIRO
DO ANO DE 2018 NA SALA DE REUNIÃO DO PREVI MIRACEMA /RJ**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede administrativa do PREVI MIRACEMA, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Miracema –RJ, com a presença dos seguintes membros titulares: Geysa Tostes Faver, José Eduardo de Lima, Marcio Toscano Menezes, os conselheiros Marcelo Marques Gonçalves, Sandro Soares e Antonio Samer Vieira. Abrindo os trabalhos o Presidente do Conselho destacou a participação do Procurador do Município Osmar Cinelli, o Presidente do Sindicato Agnaldo Mota Lanes e do Auditor Fiscal Jorge de Oliveira Daibes, em seguida anunciou a presença do Sr. Welson Luiz de Carvalho Retamero como novo Diretor de Departamento do PREVI. Foi apresentado minuta de Regimento Interno elaborada pelo Procurador Dr. Osmar, na condição de assessor jurídico do Conselho, explicou a importância do Regimento Interno, foi decidido que todos deverão estudar o documento da minuta e trazer para a próxima reunião suas opiniões. O Auditor Jorge de Oliveira Daibes pediu a palavra e indagou que não está incluído na Lei do Previ Miracema como Auditor e que está sem função devido a isso, este fato gerou um debate sobre as atividades do sistema de Controle Interno e qual sua função no Regime Próprio de Previdência. A partir desse momento entrou na sala o vereador Guilherme Ribeiro que fez uso da palavra para pedir união e esforço para tentar uma solução e salvar a Previdência do Servidor. O Presidente parabenizou as palavras do legislador e explicou que o governo busca a transparência tanto que na presente reunião conta com a presença do Presidente do Sindicato e do Auditor Jorge Daibes que antes eram impedidos de participar das reuniões do Conselho. Adiante, destacou a necessidade de elaboração de um Regimento Interno para o Departamento de Previdência com divisões, funções e rotinas. O Conselheiro Marcelo Marques Gonçalves fez uso da palavra para destacar que todos os presentes estão querendo acertar e resgatar a Previdência e para isso depende de cada um. Foi apresentada e aprovada Avaliação Atuarial 2017 e a política Anual de Investimento 2018. O Conselheiro Marcelo Gonçalves perguntou como está o Convênio com Rio Previdência visando a troca de bancos de dados e com intuito de realizar um combate a fraudes, permitindo aos conveniados acessar suas bases de dados funcionais e conferir se o servidor/segurado está ativo ou não. O Presidente relatou que o processo está em andamento e que nos próximos dias o Convênio será entregue para publicação no Boletim Oficial do Estado. Parabenizou o conselheiro Marcelo Gonçalves por levantar a importância de tal Convênio e apoiar a construção de uma Previdência informatizada. O Conselheiro José Eduardo de Lima pediu que convocasse os peritos para prestar esclarecimentos ao Conselho, pois há grande reclamação. O Dr. Osmar Cinelli, na condição de assessor jurídico do Conselho, disse que se for o caso é o momento de

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017

acrescentar de forma tácita em lei específica o cargo de médico perito do PREVI MIRACEMA. Foi solicitado aos Conselheiros presentes que esse assunto precisa ser alvo de Deliberação. Foi relatado ainda, a importância do Censo Previdenciário 2018. Dada a palavra a todos os presentes, foi registrada a ausência da Conselheira Heloisa Helena Padilha Tostes Monteiro. Após, ficou decidido que na próxima reunião será debatido em pauta única o Regimento Interno e assim visando sua aprovação. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, eu, na condição de Presidente, Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que segue assinada pelos demais membros presentes no respectivo livro de presença do Conselho. Miracema, 01 de fevereiro de 2018.



Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017